

**DECRETO N.º 5976/2021.  
De 29 de setembro de 2021.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº208/2021 - Data: de 29  
de setembro de 2021.**

**Súmula:** "Altera os membros da Comissão Especial de Análise de Usos Permissíveis, Tolerados e Proibidos, decorrentes da Lei Complementar n. 06 de 15 de setembro de 2006, conforme especifica".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 44.459/2021:

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam alteradas as redações dos incisos I, II, III, todos do artigo 1º, do Decreto n. 5807, de 15 de junho de 2021, restando designados os seguintes membros junto a composição da Comissão Especial de Análise de Usos Permissíveis, Tolerados e Proibidos, decorrentes da Lei Complementar n. 06, de 15 de setembro de 2006:

"(...)".

**Art. 1º** (...).

(...).

**I - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:**

- a) Titular: Sandro de Tarcio Maguino de Lima, RG n. 15.912.796-6/SESP/PR;
- b) Suplente: Rodriany Barbosa Da Silva, RG n. 6.511.729-0SESP/PR.

**II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:**

- a) Titular: Dirceu Antonio Anderson Junior, RG n. 4.126.443 - 8/SESP/PR;
- b) Suplente: Carla Bueno, RG n. 9.020.536-6 SESP/PR.

**III - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:**

- a) Titular: Elias Belarmino Correia, RG n. 5.051.597-4 SESP/PR;

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

b) Suplente: Elaine de Fátima Campos da Rocha, RG n. 9.966.337-5/SESP/PR.

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2021.



**Nassib Kassem Hammad**  
**Prefeito Municipal**